## DECRETO Nº 3.443 DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

**D E C R E T A :**

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 38.430,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e trinta reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

**FONTE 04 – R$ 38.430,00**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.050 – Implementação do PETI
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.03.04 | Material p/a Escritório e Expediente | R$ 6.000,00 |
| 33.90.30.04.04 | Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos e os destinados a Proteção e Segurança | R$ 5.000,00 |
| 33.90.36.99.04 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ 5.700,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.057 – Proteção Social Básica a Família - PSBF
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.04.04 | Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos e os destinados a Proteção e Segurança | R$ 4.000,00 |
| 33.90.30.99.04 | Material de Consumo - Outros | R$ 5.530,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.116 – Assistência a População Carente -Bolsa Família
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.30.03.04 | Material p/a Escritório e Expediente | R$ 4.000,00 |
| 33.90.30.04.04 | Materiais de Vestuário, Uniformes, Fardamentos, Tecidos e Aviamentos e os destinados a Proteção e Segurança | R$ 4.000,00 |
| 33.90.36.99.04 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ 4.200,00 |

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.242.014.2.052 – Serviço de Ação Continuada - APAE
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.50.41.00.04 | Contribuições | R$ 13.400,00 |

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.243.015.2.053 – Projeto Agente Jovem
ELEMENTO DA DESPESA:

| | | |
|---|---|---|
| 33.90.36.99.04 | Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R$ 10.050,00 |
| 33.90.48.00.04 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R$ 14.980,00 |

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de janeiro de 2009

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20 JAN. 2009.
Jornal BIMP Nº 120
Página 01
Rubrica
Mat. 051039.